



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 67/2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis, responsável pela classificação, avaliação e destinação dos bens inservíveis, nos termos do [Decreto nº 9.373/2018](#), que regulamenta a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada gestão patrimonial dos bens móveis do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme disposto no [Ato da Presidência nº 117/2023](#);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio sob sua guarda, adotando procedimentos rigorosos para a destinação e baixa de bens móveis que não sejam mais úteis ao serviço público, com vistas à transparência, economicidade e responsabilidade ambiental;

CONSIDERANDO a importância da atuação de uma comissão especializada, composta por servidores com conhecimento técnico, para garantir a correta execução dos procedimentos de desfazimento patrimonial, alinhando-se às diretrizes normativas e aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com a seguinte composição:

I – Coordenadora: Liana Urquiza de Sá Iazaby Lubambo – Gerente de Material, Patrimônio e Acervo (GEMAT);

II – Hailton Geraldo da Silva – Coordenador de Equipamentos de TI;

III – Ataídes Cassimiro da Silva – Supervisor da GEMAT;

IV – Magnólia Cabral Duarte Neves – Técnica Judiciária;

V – Marcelo César Soares – Auxiliar Judiciário;

VI – Verônica Lima Ferreira – Técnica Judiciária;

VII – Juarez Fernandes da Silva – Oficial de Justiça.

Parágrafo único. Compõem a comissão, em caráter de substituição, as servidoras Luciana

Guedes de Miranda Simonette, matrícula nº 475471-7, e Maria Auxiliadora Fernandes Formiga dos Santos, matrícula nº 473914-1. [\[Redação acrescida pelo Ato da Presidência nº 103/2025\]](#)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 26.03.2025.